

ACADÊMICA: VANIA MARA WELTE

ORIENTADORA: MELISSA GONÇALES DOS SANTOS

TEMA: ESCRAVAS DO MEDO: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DENTRO DO MATRIMÔNIO

RESUMO: Este trabalho acadêmico é dedicado a estudar a probabilidade de o companheiro, o parceiro, o marido constar no polo ativo do crime de estupro, na ofensa e violência sexual, perpetrado contra a própria mulher. Percebe-se que há divergência entre a doutrina e a jurisprudência no entendimento e no julgamento dessa questão. Na sociedade, em geral, nada existe que justifique o crime de estupro, muito menos em uma relação de afeto conjugal. No entanto, o crime existe e é cometido no silêncio e no anonimato dos lares brasileiros. Permanecendo, na maioria das vezes, se perpetuando ao longo dos anos, sem qualquer punição ao algoz. Ao contrário de outros crimes, neste, se torna difícil a identificação de fatores que possam ser apontados como causas relevantes desse delito. E as razões variam caso a caso. O Código Penal Brasileiro, em seu Artigo 213, na tipificação deste crime, não deixa de fora a mulher casada. Ao longo dos anos, houve um avanço jurídico com a criação da Lei Maria da Penha, 11.340/2006, fruto de um Projeto de Lei amplamente discutido dentro da Câmara dos Deputados. Mesmo assim, diante de prática de violência ou grave ameaça, muitos julgamentos são desfavoráveis à mulher obrigada a realizar conjunção carnal com o marido agressor. Este trabalho acadêmico traça um resumo da trajetória da mulher no contexto histórico da humanidade, as fases de luta, o mapa da violência no Brasil, os tipos de violências que vitimam a mulher, os avanços, recuos, resistências, sacrifícios de vida e também algumas vitórias. Verifica, ainda, o grau de abuso de poder, das feridas invisíveis pela falta de dignidade humana que também afrontam as Normas Constitucionais, Canônicas e os Direitos Humanos de um crime que se apropria do corpo de uma mulher sem mata-la fisicamente.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher. Violência Sexual. Estupro Conjugal.